

**RESOLUÇÃO N° 13/2010**  
(Publicada no Diário Oficial de 09/03/2010)

**Altera a Resolução nº 109/2008, que habilitou a empresa SOLVI VALORIZAÇÃO ENERGÉTICA LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002 e alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a Resolução nº 109, de 13 de outubro de 2008, que habilitou a empresa SOLVI VALORIZAÇÃO ENERGÉTICA LTDA., aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE, retificando-a para alterar a titularidade para TERMOVERDE SALVADOR S/A, CNPJ nº 10.267.349/0001-48 e I.E nº 078.006.920NO.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Sala de Sessões**, 03 de março de 2010.